



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 671/2025

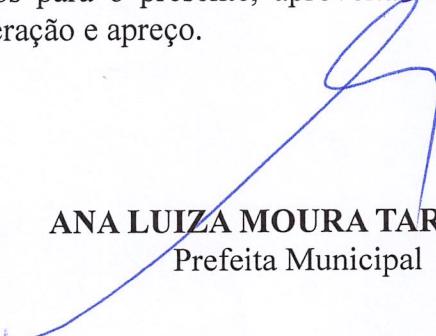
Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 191/2025”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. FELIPE COELHO PINTO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLO 4975
ENTRADA EM 05/12/25
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando nº 242/2025

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2025.

De: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – Departamento de Plano Diretor

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Memorando Nº 739/2025 – Pedido de Informação nº 191/2025 do Gabinete do Vereador Rafa Castro

Prezado(a),

Em atendimento ao Memorando nº 739/2025, por meio do qual a Secretaria Municipal de Administração encaminha o Pedido de Informação nº 191/2025, oriundo do Gabinete do Vereador Rafa Castro, referente às “obras realizadas no prédio do antigo Cinema Colombo, localizado na Rua dos Andradas, entre as Ruas Duque de Caxias e General Câmara”, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Existe um projeto em tramitação para o referido imóvel, o qual abrange não apenas o terreno onde se localizava o antigo Cinema Colombo, mas também o terreno dos fundos, com frente para a Rua Conde de Porto Alegre. O projeto, que contempla a construção de duas torres, prevê a demolição parcial do prédio do antigo Cinema, resguardando a preservação e revitalização das ruínas remanescentes do palco do antigo cinema, elementos considerados de relevância arquitetônica e histórica, dando novo uso a elas.

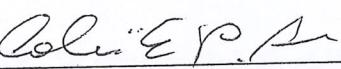
Destaca-se que o projeto foi apreciado pela Comissão do Patrimônio Cultural do Conselho de Planejamento da Cidade e, mediante a apresentação de Termo de Responsabilidade pelas Medidas Mitigatórias, teve o Estudo de Impacto de Vizinhança aprovado.

Entretanto, cumpre informar que a fachada principal do prédio, voltada para a Rua dos Andradas, encontra-se em estado depreciado de conservação e possui Parecer técnico favorável à demolição. Tal manifestação dos técnicos da Prefeitura, expressa por meio do referido Parecer, fundamentou-se, entre outros motivos, na insegurança causada aos pedestres em razão da instabilidade estrutural da fachada. Apesar disso, a demolição da fachada não está autorizada, uma vez que, por tratar-se de imóvel inventariado, ainda não houve a necessária liberação jurídica para sua retirada, estando autorizada, até o momento, apenas a demolição da marquise.

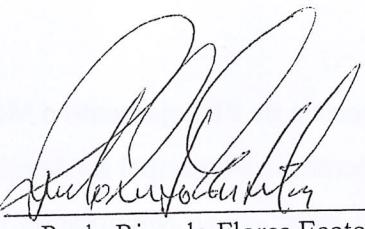


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,



Carlos Eduardo Picon Alves
Arquiteto e Urbanista
Chefe dos Serviços de Plano Diretor



Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente